



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO ADITIVO Contrato 064/2020

**QUARTO Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço que entre si celebram o Município de Mariana e a Empresa MASTERIX INFORMÁTICA LTDA – ME.**

O **MUNICÍPIO DE MARIANA**, pessoa de direito público, inscrito no CNPJ 18.295.303/0001-44 e Inscrição Estadual Isento, com sede nesta cidade na Praça JK, s/nº, bairro Centro, CEP 35.420-000, neste ato representado Prefeito Municipal em Exercício, Edson Agostinho de Castro Carneiro e a empresa **MASTERIX INFORMÁTICA LTDA – ME**, com sede na Rua M, nº 138, bairro Jardim Inconfidentes, Mariana/MG, inscrita no CNPJ nº 07.521.094/0001-93 e Inscrição Estadual nº 001.039764.00-56, aqui representada pelo sócio Luciano Lage Torres Alves, portador do CPF nº 012.449.456-09, doravante denominada respectivamente CONTRATANTE e CONTRATADA, reportando-se ao Contrato de Prestação de Serviços nº 064/2020, submetido ao procedimento de **PREGÃO PRG nº 051/2019, PRC 114/2019**, têm justo e acertado entre si, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DO SISTEMA DE TI DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, sob as condições seguintes:

## Cláusula Primeira - DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto reajustar em 5,77% (cinco inteiros e setenta e sete centésimos por cento) o valor do serviço constante do item 02 do contrato original, tendo como indexador o IPCA acumulado nos últimos 12 meses, com base nas disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e demais disposições regulamentares, de acordo com o Processo Administrativo PRO nº 700/2023, conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Valor Anterior	Valor Reajustado
02	Manutenção de sistema de TI	Mensal	R\$ 5.000,00	R\$ 5.288,50

## Cláusula Segunda - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato original e seus aditivos, não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Mariana, 01 de março de 2023.

**Edson Agostinho de Castro Carneiro**  
Prefeito Municipal em Exercício

**Edvaldo Santos de Andrade**  
Sec. Municipal de Governo  
CONTRATANTE

**Luciano Lage Torres Alves**  
MASTERIX Informática Ltda – ME  
CONTRATADA

Testemunhas: 1) \_\_\_\_\_

2) \_\_\_\_\_